



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 3017, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDORES
PARA ATUAR COMO
FISCAL DE CONTRATO,
DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/21
E COM O DECRETO
MUNICIPAL Nº 105/2023**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º e §3º do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos:

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 8º e 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 13º, III e 21 do Decreto Municipal nº 105/2023, que dispõe sobre as atuações dos fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Bagé, **resolve**:

Art.1º Designar como fiscal do Contrato nº 040/2024 – Contratação de empresa especializada para a Pavimentação da Avenida Itália – Programa Pavimenta, a servidora Maria Isolina Cardozo de Oliveira, Matrícula Funcional nº 8.414

Art.2º No impedimento ou na constância de causas suspensivas da atuação da mencionada fiscal, cabe ao Secretário de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos a atuação como fiscal do referido contrato.

Art.3º As atribuições dos Fiscais de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em: https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispoe-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal